



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 870 de 30 de SETEMBRO de 1980.

"Que fixa o preço do metro quadrado de pavimentação em pedras das ruas que indica".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
-considerando o Relatório do Diretor Substituto da Divisão de Obras sobre gastos com a execução de pavimentação em lajotas de cimento vibrado e pre-moldado, de 30.30.10., em diversos trechos de vias publicas de Agudos, conforme elementos constantes do Processo nº 1.615/80,

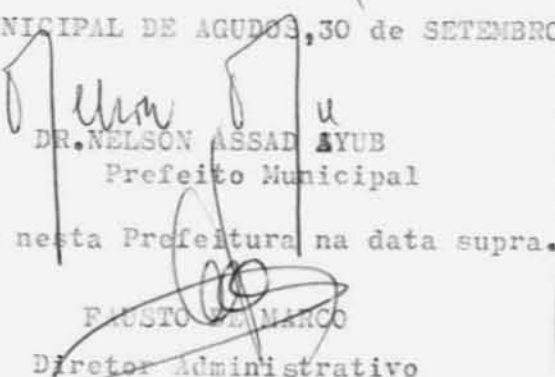
D E C R E T A :

Artº 1º- Fica fixado em G\$ 300,10 (TREZENTOS CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS) o valor do Metro Quadrado (m2) de pavimentação em lajotas, referente aos seguintes trechos de vias publicas:

- I- RUA 29 de JULHO (trecho entre a Av. Benjamin Constant e Travessa da Paz).
- II- RUA JOAQUIM RONDINA (trecho entre as Avenidas - Carlos Gomes e Sargento Andirás)
- III- TRAVESSA "C" (atual RUA FRANCA) - trecho entre a Av. Braz Perni e Rua Cabralia).

Artº 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 30 de SETEMBRO de 1980


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo